



RESOLUÇÃO Nº 003/TCE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo ou técnico-científico,

R E S O L V E conceder a Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz às seguintes personalidades:

Senhor Cassiano Arruda Câmara
Senhor Ernani Soares Rosado
Senhor Getúlio Nunes do Rego
Senhor José Daniel Diniz
Senhor Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
Senhora Maria Soledade Fernandes
Senhor Salomão Antônio Ribas Jr.
Senhor Ticiano Duarte

Sala das Sessões, em Natal, 13 de fevereiro de 2007.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

Conselheiro RENATO COSTA DIAS
Vice-Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO ALMEIDA

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA

Conselheira MARIA ADELIA DE ARRUDA SALES SOUZA

Fui presente: Bl. CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS
Procurador Geral do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado(a) no D. O. E.

EDIÇÃO Nº 11.917 DO DIA 14/02/2007

14.2824
.....
FUNCIONÁRIO (A)